



Saquarema, 5 de janeiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 06,
DE 5 DE JANEIRO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Renan Lessa Medeiros da Silva, matrícula nº 9506641, do cargo comissionado de Assessor Educacional, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 5 de janeiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

de Meio Ambiente, a contar de 6 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2026, sem prejuízos do exercício de suas funções.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 6 de janeiro de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 20.340/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 90012/2025.

Homologo o resultado do julgamento da respectiva dispensa eletrônica e adjudico em favor das empresas: Gráfica Magnífico LTDA, CNPJ nº 38.330.785/0001-33, situada à Avenida Dr. Edmar Soares da Silva, nº 52, Cachoeiro do Itapemirim/ES, no valor de R\$ 9.000,00; e Clesio Menes Bernardes LTDA, CNPJ nº 09.447.062/0001-10, situada à Rua Fernando Veronezi, nº 163, Restinga, Porto Alegre/RS, no valor de R\$ 20.700,00.

Saquarema, 5 de janeiro de 2026.

Nilson da Costa Cardoso Junior
Secretaria Municipal de Comunicação Social.

põe sobre o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE;

Considerando que o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo-SIMASE, é destinado a regulamentar a forma como o Poder Público, por seus mais diversos órgãos e agentes, deverá prestar atendimento especializado, aos adolescentes autores de ato infracional;

Considerando que com o advento da Lei nº 12.594/2012, passa a ser obrigatória a elaboração e implementação, nos municípios o Plano de Atendimento Socioeducativo (de abrangência decenal), com a oferta de serviços e programas destinados à execução das medidas socioeducativas em meio aberto (cuja responsabilidade ficou a cargo dos municípios) e privativas de liberdade (sob a responsabilidade dos estados), além da previsão de intervenções específicas junto às famílias dos adolescentes socioeducandos;

Considerando que a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo é uma tarefa complexa e demanda uma abordagem eminentemente interdisciplinar, e a execução das ações de forma intersetorial;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Intersetorial para realizar estudos para elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, conforme segue:

I – Sylvia Nunes Ferreira - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II – Alessandra Calazans Simão - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia;

III – Carina Roos Rodrigues - Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Pablo Corrêa da Glória - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;

V – Ana Carolina Costa dos Reis Gouveia - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI – Eduardo Almeida Lopes - Conselho Tutelar.

Art. 2º Realizados os estudos, o resultado será encaminhado para aprovação pelos órgãos competentes.

Saquarema, 10 de dezembro de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

*Republicado por Incorreção.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

**PORTARIA SMDS Nº 01,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Intersetorial para realizar estudos para a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Saquarema;

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de Saquarema, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 06, de 2 de janeiro de 2025 e de acordo com a Lei Municipal nº 2.713, de 11 de junho de 2025, que dis-